



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0418/2013, de 18 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando 0010/2013 – COMISSÃO DE SINDICANCIA PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0320/2013, no qual o presidente da Comissão solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0320/2013, de 18 de março de 2013, composta pelos servidores **Jorge Antônio de Souza Filho** - Matrícula SIAPE 1511659, **Christien Antunes Pinheiro Falcao de Andrade**- Matrícula SIAPE1851304 e **Ricardo Jorge Duarte Galvao**- Matrícula SIAPE 0396383, sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos referentes à instauração de sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca de roubo de equipamento feita através do Memorando Eletrônico N° 18/2013 – SUTIC.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 / 04 / 13


Maria Miriam Digenes Vira
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20